



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

Artigo 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.723,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais), nos termos do Artigo 4º, inciso I da Lei nº 2045/2016, destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.04.10 – MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

305.0038.2.027.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.721,00

UNIDADE 02.07.20 – SETOR AGROPECUÁRIO

606.0013.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 41.002,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 43.723,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

UNIDADE 02.99.28 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 46.444,00

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 46.444,00

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 43.723,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 43.723,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria